ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Confusão ao Senhor FLORENTINO FERREIRA CAVALCANTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, em conformidade com o Lei Orgânica Municipal e artigo 143, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, faz saber que:

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado de Tocantins aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **FLORENTINO FERREIRA CAVALCANTE,** o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Confusão, pelo brilhante trabalhoque prestou ao nosso município.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, em 22 de maio de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Vereador Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 22/05/2023.

Ivete Xavier
Secretária Geral